PROJETO DE RESOLUÇÃO N. º /2020.

Altera dispositivos da Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, que "institui o Código de Homenagens da Câmara e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo 4º do artigo 16 da Resolução nº. 516, de 3 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.16.
.....

"§ 4º. Fica fixado o último dia útil do mês de outubro de cada ano como prazo final para apresentação das proposições de que trata o *caput* deste artigo, exceto em ano eleitoral, o qual o prazo final será até 18 de dezembro." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua aprovação.

Unaí, 11 de dezembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta no parágrafo 4º do artigo 16 da Resolução nº. 516, de 3 de dezembro de 2003, tem como objetivo conceder dilatação de prazo para apresentação de proposições de que tratam o referido artigo, uma vez que por se tratar de ano eleitoral muitos prazos são modificados, em especial o ano corrente em razão da pandemia, até mesmo o prazo das eleições foram alterados, por essa razão a necessidade de se adequar.

Unaí, 11 de dezembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
CIDADANIA